

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 201/2025

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a José Euclides Tavares Santos e Maria Socorro Oliveira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 13 de dezembro de 2024

- José Euclides Tavares Santos, Professor do Ensino Básico, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 30 de dezembro de 2023, é prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto Lei n.º 3/2010 de 8 de março.

- Maria Socorro Oliveira, Apoio Operacional, Nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 04 de dezembro de 2022, é prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 04 de dezembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto Lei n.º 3/2010 de 8 de março.

Praia, aos 18 de fevereiro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.